



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

PROCESSO nº 61985.000380/2021-73

CONTRATO nº 10/2021-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021, CELEBRADO PELA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL E A EMPRESA PCM HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã – São Paulo – SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, neste ato representada pelo seu Diretor de Gestão do Conhecimento e Pessoas, VALTER CITAVICIUS FILHO, inscrito no CPF nº 758.624.687-49, portador da Carteira de Identidade nº 394.106 MB, conforme Portaria nº 157/AMAZUL de 15 de setembro de 2023, e pelo Diretor de Administração e Finanças, SERGIO RICARDO MACHADO, inscrito no CPF nº 905.646.007-25, portador da Carteira de Identidade nº 424.750 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa PCM HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.571.561/0001-40, sediada na Rua Quitanda nº 20, 24 – BL C Sala 402 a 407, Centro – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20011-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Dr. WILSON ZOGHBI TAYAR, Médico, portador da Carteira de Identidade nº 52-32288-8, expedida pelo Conselho Regional de Medicina, e CPF nº 370.374.717-04 e pela Sra. ELIZABETH LUIZA FERREIRA TAYAR, Empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 05.796.773-9 expedida pelo IFP, e CPF nº 774.686.437-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000380/2021-73 e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Instrução Normativas SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses, a prestação de serviço contínuo, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a realização de EXAMES LABORATORIAIS ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, PERIÓDICOS, de MUDANÇA DE FUNÇÃO, de RETORNO AO TRABALHO, e da elaboração de PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, incluindo a coordenação dos serviços, controle dos exames, guarda dos prontuários e emissão de relatórios, para os empregados da AMAZUL, no Estado do Rio de Janeiro – RJ.

Diante do exposto acima e com base no art. 71 e 72, ambos da Lei nº 13.303/2016, ficam alteradas as Cláusulas Segunda - VIGÊNCIA – item 2.1 e Terceira - PREÇO – item 3.1, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- Item 2.1

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 30/09/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 71 da Lei nº 13.303/2016

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- Item 3.1

3.1. O valor estimado para o novo período é de R\$ 31.167,48 (trinta e um mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), totalizando a importância estimada de R\$ 90.812,36 (noventa mil, oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses.

O reajuste dos valores contratados, conforme a Cláusula Sexta do contrato inicial, será formalizado através de apostilamento, de acordo com a divulgação do índice de variação do IPCA do período de AGO/2022 a AGO/2023.

O preço é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Contrato Original: 10/2021-00 Data de Assinatura: 30/09/2021 Prazo de Vigência: 30/09/2022 Valor do Período: R\$ 28.477,40	28.477,40
2º Período Contratual: 1ª fase Termo Aditivo 10/2021-01: Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses e inclusão de exame. Valor do Acréscimo: R\$ 204,00 Data de Assinatura: 13/09/2022 Prazo de Vigência: 30/09/2023 Valor do Novo Período: R\$ 28.681,40	28.681,40
2ª Fase Termo de Apostilamento 01/2022 - Aplicação do índice de 8,73% (IPCA) – período AGO/2021 a AGO/2022. Valor do apostilamento R\$ 2.486,08	2.486,08
3º Período Contratual: Termo Aditivo 10/2021-02: Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: <u>28 / 09 / 2023</u> Prazo de Vigência: 30/09/2024 Valor do Novo Período: R\$ 31.167,48	31.167,48
TOTAL GERAL R\$	90.812,36

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos, será exigida da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias corridos, a renovação da garantia apresentada para dar cobertura ao novo período contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em sítio eletrônico oficial na internet de acesso irrestrito, no prazo previsto na Lei nº 13.303/16.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

VALTER CITAVICIUS
FILHO:75862468749

Assinado de forma digital por VALTER CITAVICIUS
FILHO:75862468749
Dados: 2023.09.28 15:09:52 -03'00'

VALTER CITAVICIUS FILHO
Diretor de Gestão do Conhecimento e Pessoas
Representante da CONTRATANTE

SERGIO RICARDO
MACHADO:90564600725

Assinado de forma digital por
SERGIO RICARDO
MACHADO:90564600725
Dados: 2023.09.27 14:55:51 -03'00'

SERGIO RICARDO MACHADO
Diretor de Administração e Finanças
Representante da CONTRATANTE

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO PONTES BUZZONI
Data: 27/09/2023 10:05:31 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

WILSON ZOGHBI
TAYAR:370374717
04

Assinado de forma digital por
WILSON ZOGHBI
TAYAR:37037471704
Dados: 2023.09.26 15:36:49
-03'00'

WILSON ZOGHBI TAYAR
Representante da CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
ELIZABETH LUIZA FERREIRA TAYAR
Data: 26/09/2023 15:29:17 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIZABETH LUIZA FERREIRA TAYAR
Representante da CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
ANTONIA CRISTINA SOUSA MOURA
Data: 26/09/2023 15:44:28 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

